

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5106****“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 4241, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012”**

**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que diante da precariedade do financiamento das diárias de internações psiquiátricas por parte do Governo Federal, o Município editou o Decreto nº 4241, de 30 de outubro de 2012, cuja finalidade foi a necessidade de estimular o serviço de atenção à saúde mental,

**CONSIDERANDO** que a edição do referido Decreto Municipal além de levar em consideração os critérios técnicos e objetivos, também observou, sobretudo, a deliberação do Conselho Municipal de Saúde que deliberou no mesmo sentido,

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, através da Portaria 3588, de 21 de dezembro de 2017, alterou o valor da diária psiquiátrica de R\$ 49,70 para R\$ 82,40, representando um reajuste de 65,80%,

**CONSIDERANDO** que diante do reajustamento da diária psiquiátrica promovido pelo Ministério da Saúde, surge a necessidade de rever o ato municipal cuja finalidade foi estimular o serviço de atenção à saúde mental devido a precariedade da atuação do Governo Federal,

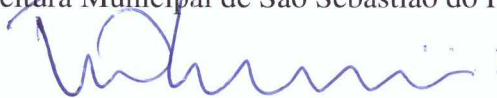
**CONSIDERANDO** por fim que o Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 001/2018, de 07 de março de 2018, aprovou a revogação do Decreto Municipal nº 4241, de 30 de outubro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado “*in totum*” o Decreto Municipal nº 4241, de 30 de outubro de 2012, que acresceu o valor de R\$ 4,77 (quatro reais setenta e sete centavos) nas diárias das internações psiquiátricas, ocorridas dentro do Município de São Sebastião do Paraíso.

**Art. 2º** – Revogada as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de março de 2018.



**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal